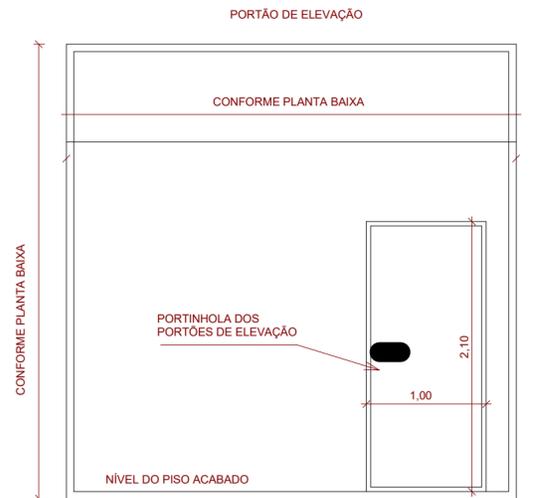
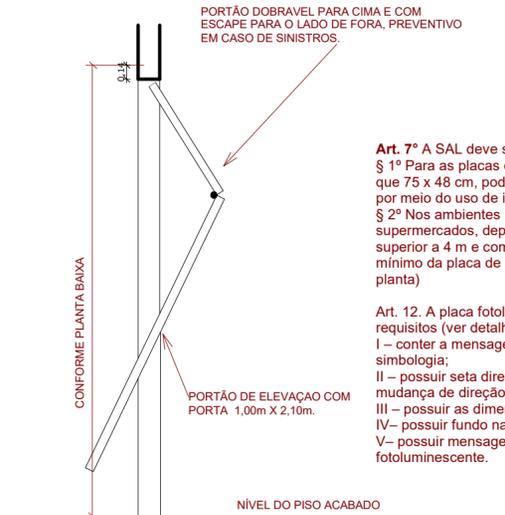


**DETALHE DOS PORTÕES DE ELEVAÇÃO PARA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

SEM ESCALA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

**IN 013 - ANEXO B  
INSTALAÇÃO PLACA DE SAÍDA**

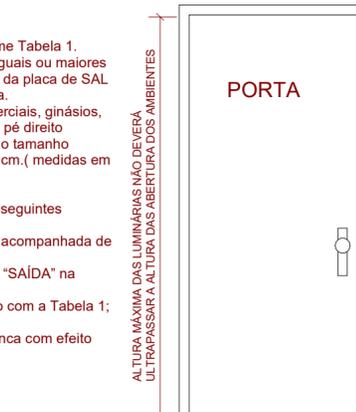
SEM ESCALA  
TETO

PLACA DE SAÍDA  
ver medida em Projeto



**Art. 7º** A SAL deve ser dimensionada conforme Tabela 1.  
§ 1º Para as placas de SAL com dimensões iguais ou maiores que 75 x 48 cm, pode ser aceita a iluminação da placa de SAL por meio do uso de iluminação de emergência.  
§ 2º Nos ambientes (por exemplo: salas comerciais, ginásios, supermercados, depósitos, galpões, etc.) com pé direito superior a 4 m e com área superior a 400 m², o tamanho mínimo da placa de SAL deve ser de 50 x 32 cm. (medidas em planta)

**Art. 12.** A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):  
I – conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;  
II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;  
III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;  
IV – possuir fundo na cor verde; e  
V – possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

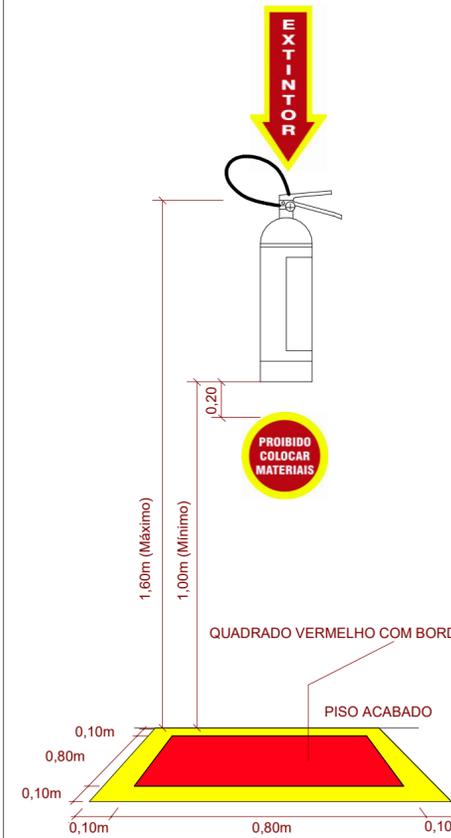


OBS:  
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES AS ABERTURAS DO AMBIENTE

**DETALHES DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE**

SEM ESCALA

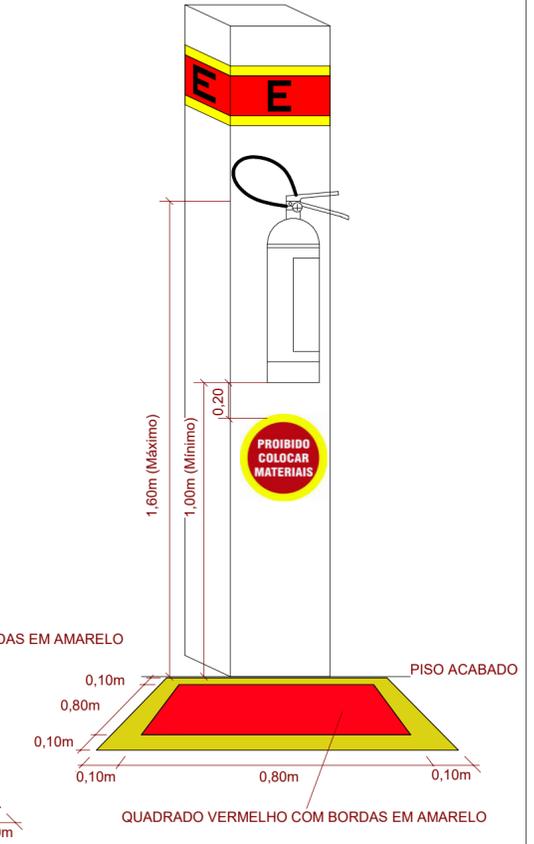
IN 006 - SEÇÃO V  
ART. 18. PARA A SINALIZAÇÃO DE PAREDE, DEVE SER PREVISTO SOBRE O EXTINTOR UMA SETA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, CONTENDO A INSCRIÇÃO "EXTINTOR".



**DETALHES DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE COLUNA**

SEM ESCALA

IN 006 - SEÇÃO V  
ART. 19. PARA A SINALIZAÇÃO DE COLUNA, DEVE SER PREVISTO SOBRE O EXTINTOR UMA FAIXA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, CONTENDO A LETRA "E" EM NEGRITO, EM TODAS AS FACES DA COLUNA.



**IN 013 - ANEXO B  
INSTALAÇÃO PLACA DE SAÍDA DIRECIONAL LUMINOSA**

SEM ESCALA

PLACA DE SAÍDA LUMINOSA  
ver medida em Projeto



**Art. 14.** A placa luminosa deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):  
I – conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia;  
II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;  
III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;  
IV – possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar; e  
V – possuir fonte de energia, conforme previsto na Seção IV deste Capítulo.  
Parágrafo único. Pode ser utilizado o fundo vermelho ou verde e as letras brancas como opção de cores para as placas luminosas. (Parágrafo incluído pela NT 41/2018)

**INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS AUTÔNOMOS**

SEM ESCALA

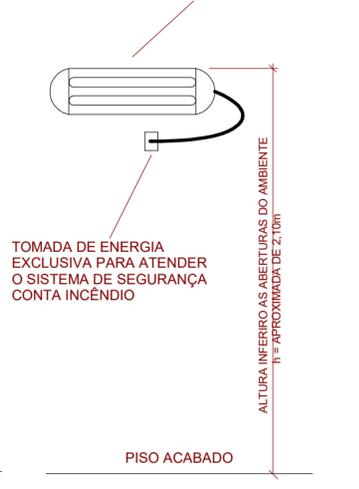
BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS DE 55w CADA E COM AUTONOMIA DE 1h30min APROXIMADAMENTE, CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA, DIMENSÕES DE 30X30X25cm, GABINETE DE FIBRA.



**INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LUZ LED**

SEM ESCALA

BLOCO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1h NA BATERIA E NÍVEL DE ILUMINAMENTO NA LAMPADA DE NO MÍNIMO 5lux.



**DETALHE PREVENTIVO**

1 : 50

ORGÃOS PÚBLICOS:

**PREFEITURA MUNICIPAL BELMONTE - SC**

Projeto: **PREVENTIVO** ÁREA: 431,00m²

Obra: Reforma Ginásio ESCALA: 1 : 50

Local: Linha Santo Isidoro DATA: 10-12-2023

Cidade: Belmonte DESENHO: Rodrigo Grassioli

Estado: Santa Catarina Nº FOLHA: P01/01

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE CNPJ: 80.912.108/0001-90 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI ARQUITETO E URBANISTA - CAU - A109540-4 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO